



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - [administracao@jaiba.mg.gov.br](mailto:administracao@jaiba.mg.gov.br)

Administração: "Planta Respeito, Colhe Progresso"



## LEI Nº 947/2018 de 10 de dezembro de 2018.

**“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE JAÍBA E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O povo do Município de Jaíba, por seus representantes na Câmara municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jaíba, realizado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - **CBHSF**, e pela Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - **Agencia Peixe Vivo**, com o apoio técnico da Prefeitura Municipal de Jaíba, gerenciada pela **MYR** Projetos Sustentáveis e executado pelo Instituto de Gestão de Políticas Sociais - **GESOIS**.

**Art. 2º** - O Plano Municipal de Saneamento Básico - **PMSD**, é parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaiba, 10 de dezembro de 2018.

***Reginaldo Antonio da Silva***

**Prefeito Municipal**